



Prefeitura de Joinville

COMUNICADO SEI Nº 0018530951/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 27 de setembro de 2023.

**CANCELAMENTO DE REUNIÃO CONJUNTA
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO E
DE MOBILIDADE URBANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

O Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, a Coordenadora da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e o Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, comunicam que a pauta prevista para a reunião nº 5, convocada pelo Edital SEI nº0018417091/2023 - SEPUR.UAC, foi vencida na reunião nº 4, realizada em 27 de setembro de 2023. Sendo assim, está **cancelada** a reunião agendada para o dia 28 de setembro de 2023, às 09h, na Sala de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa Catarina.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurelio Prass Goetten

Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana

Juliete dos Santos

Assessora técnica



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Prass Goetten, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Gerente**, em 27/09/2023, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018530951** e o código CRC **4EF72F90**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.228308-7

0018530951v5